



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 06/2014
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPG
REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 13H

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às treze horas, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão - CPG, Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva e Antero Arantes Martins, os Juízes Samir Soubhia e Moisés dos Santos Heitor e os servidores; Adriana Marcellino, Diretora da Secretaria de Apoio Administrativo; João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário-Geral da Presidência; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin; Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira; Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Sueli Cristina Fracca, Secretária da Corregedoria Regional; Cecília Freitas de Azevedo Pesce, Secretária da 18ª Turma; Leandra Maria Leal de Sant'Anna, Erman Mota Barbosa Dias, Bruno Motta de Andrade e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir questões relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional.

Ao iniciar a reunião, o Desembargador Antero Arantes Martins deu início ao debate sobre as propostas de objetivos estratégicos e os respectivos glossários, e o CPG deliberou conforme segue abaixo:

1. Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida

Compreende a promoção de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano na Instituição, buscando a melhoria do clima organizacional, a valorização dos colaboradores e a humanização nas relações de trabalho. Visa à adequada distribuição da força de trabalho, garantindo, também, que magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes para o alcance dos objetivos institucionais.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

meio do desenvolvimento e da gestão de competências tidas como essenciais. Propõe-se, ainda, a promover a saúde ocupacional, o controle de riscos e a prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

2. Provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas

Trata-se de objetivo que almeja prover a Instituição de recursos materiais (instalações, mobiliários, acesso) que permitam o bom desempenho das unidades administrativas e judiciais, garantindo condições de trabalho que observem as peculiaridades do indivíduo, a preservação da saúde e integridade física e mental de magistrados e servidores, frente aos riscos laborais. Compreende a busca por acessibilidade nos espaços, no meio físico, na informação e na comunicação. Considera a adoção de um sistema de gestão que promova a inclusão social e o cuidado com o meio ambiente.

3. Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas

Pretende garantir o fornecimento de recursos de Tecnologia da Informação que permitam o bom desempenho dos trabalhos nas unidades administrativas e judiciais. Propõe-se a assegurar a eficiência, confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, serviços e sistemas essenciais da Justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos e processos de segurança, do controle efetivo de riscos, assim como pela otimização de recursos humanos e tecnológicos. Visa à utilização racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, garantindo o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução da estratégia e à melhoria da qualidade de vida.

4. Garantia do orçamento e do alinhamento do plano respectivo à estratégia

Compreende a adoção de ferramentas e mecanismos que viabilizem o alinhamento prévio dos instrumentos orçamentários à estratégia institucional, garantindo recursos que viabilizem sua execução com efetividade.

5. Gestão da governança judiciária e administrativa

Compreende a implantação e monitoramento da uniformização dos procedimentos e rotinas de atuação das unidades administrativas e judiciárias, garantindo que se



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

alinhem ao Planejamento Estratégico e às metas da Instituição. Propõe-se à adoção de modelos de gestão comprometidos com o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira, com a transparência e com a proteção da coisa pública, visando à eficiência operacional e à probidade administrativa. Considera o estabelecimento das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

6. Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

Propõe-se a garantir que o uso da Tecnologia da Informação agregue valor ao negócio do Tribunal por meio de um conjunto estruturado de políticas, normas, métodos e procedimentos destinados a permitir, à alta administração, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, de modo a assegurar, com um nível aceitável de risco, a eficiente utilização de recursos e o apoio aos processos da organização, sempre com foco no alinhamento estratégico institucional.

7. Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional

Compreende a entrega da jurisdição em prazo razoável, observando a segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Objetiva a elevação da produtividade dos servidores e magistrados, promovendo melhorias nas condições de execução do trabalho. Engloba o gerenciamento de custos e a satisfação da sociedade quanto à atuação do Judiciário Trabalhista, com vistas a atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos da cidadania.

8. Garantia da efetividade na prestação jurisdicional

Trata-se de objetivo que visa a garantir a entrega do bem da vida, solucionando problemas relativos ao acesso à Justiça, à duração e ao custo do processo. Pretende a redução das demandas relacionadas aos grandes litigantes com o auxílio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Considera conferir efetividade às execuções, com a adoção de mecanismos, tais como os sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, ARISP), a realização de leilões judiciais unificados, a celebração de parcerias com as Procuradorias da Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis, assim como a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT e outras ações. Engloba a adoção de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

iniciativas que estimulem meios alternativos de solução de conflitos, com a participação ativa do cidadão.

9. Garantia de atuação com responsabilidade socioambiental

Objetiva mitigar os impactos sociais e ambientais negativos resultantes das atividades institucionais, principalmente por meio do consumo e do descarte responsáveis, bem como do uso racional de recursos. Visa à adoção de práticas orientadas pelo princípio da sustentabilidade, privilegiando, sempre que possível, a utilização de tecnologia limpa. Engloba a efetivação do meio ambiente do trabalho equilibrado, com adoção de medidas de higiene e segurança dedicadas à sadia qualidade de vida dos trabalhadores. Compreende a ampliação das condições de acessibilidade, o implemento de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas, assim como a inclusão digital voltada a portadores de necessidades especiais. Considera, ainda, a promoção, junto à sociedade, de ações de inclusão social relacionadas às questões do mundo do trabalho.

Em seguida o Comitê de Planejamento e Gestão deliberou sobre as definições relativas à Missão, Visão e Valores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os quais ficaram com o seguinte teor:

- **MISSÃO:** Promover a pacificação social oferecendo uma prestação jurisdicional rápida, acessível e efetiva nos litígios sob a jurisdição trabalhista.
- **VISÃO:** Ser reconhecido pela sociedade como instituição de excelência, que atua com celeridade, credibilidade, relevância e efetividade na prestação jurisdicional.
- **VALORES:** Ética, valorização das pessoas e da cidadania, transparência, efetividade, celeridade, comprometimento, inovação, responsabilidade socioambiental, acessibilidade.

Após as definições supramencionadas, o CPG discutiu sobre as Ações Estratégicas para o Planejamento Estratégico 2015-2020, bem como o seu alinhamento aos objetivos estratégicos, conforme abaixo definidas.

- **Ação 01: Reduzir o saldo residual dos processos na fase cognitiva.**

Esta ação está alinhada ao Objetivo Estratégico 7. Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- **Ação 02: Promover a efetividade do processo de execução.**

Esta ação está alinhada ao Objetivo Estratégico 8. Garantia da efetividade na prestação jurisdicional.

- **Ação 03: Munir o Tribunal de sistemas de gestão administrativa.**

Esta ação está alinhada aos Objetivos Estratégicos 3. Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas e 5. Gestão da governança judiciária e administrativa.

- **Ação 04: Estabelecer a gestão por processo nas unidades judiciais e administrativas do TRT2.**

Esta ação está alinhada aos Objetivos Estratégicos 5. Gestão da governança judiciária e administrativa e 7. Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional.

- **Ação 05: Capacitar continuamente magistrados e servidores nas competências essenciais e na gestão administrativa.**

Esta ação está alinhada ao Objetivo Estratégico 1. Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida.

- **Ação 06: Prover infraestrutura adequada para o funcionamento das unidades judiciais e administrativas.**

Esta ação está alinhada ao Objetivo Estratégico 2. Provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas.

- **Ação 07: Aprimorar a gestão de pessoas.**

Esta ação está alinhada aos Objetivos Estratégicos 1. Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida e 5. Gestão da governança judiciária e administrativa.

- **Ação 08: Aperfeiçoar a gestão de recursos orçamentários e financeiros.**

Esta ação está alinhada ao Objetivo Estratégico 4. Garantia do orçamento e do alinhamento do plano respectivo à estratégia.

- **Ação 09: Adotar práticas voltadas à responsabilidade socioambiental.**

Esta ação está alinhada aos Objetivos Estratégicos 1. Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida e 9. Garantia de atuação com responsabilidade socioambiental.



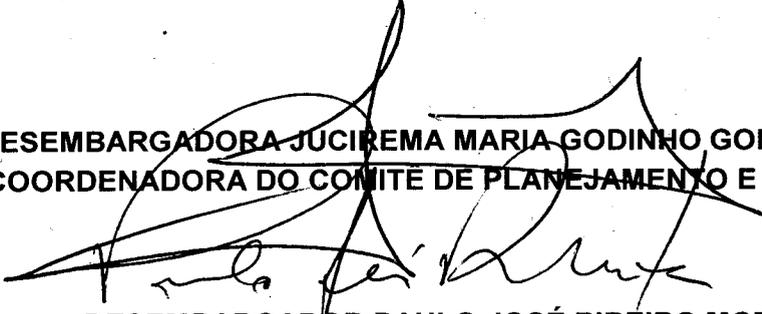
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Os escopos das ações definidas foram discutidos, sendo a redação final será apresentada na próxima reunião para validação.

Ficou definido que as ações relacionadas ao Objetivo Estratégico 6. Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações serão contempladas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação que é parte integrante do PEI, o mesmo valendo para o Plano Estratégico Socioambiental que complementa o Objetivo Estratégico 9. Garantia de atuação com responsabilidade socioambiental.

A próxima reunião do Comitê de Planejamento e Gestão foi agendada para o dia 30/11/2014, às 13h.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

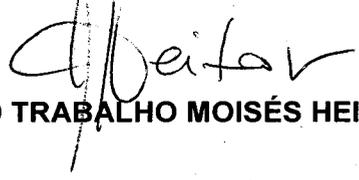

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO


DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA


DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA


DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS


JUIZ DO TRABALHO SAMIR SOUHビア


JUIZ DO TRABALHO MOISÉS HEITOR